



LEI Nº 792/2004.

EMENTA: Reorganiza o quadro de pessoal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Macaparana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Os cargos de provimento efetivo são os constantes do anexo I.

Art. 2º - Os cargos de provimento em comissão são os constantes do anexo II.

Art. 3º - Continuam em vigor as normas contidas na lei nº 739/02.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias do orçamento em vigor.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 01/05/2004.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macaparana, em 13 de maio de 2004.


Valdecirio de Oliveira Cavalcanti
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MACAPARANA**
COMPROMISSO COM O POVO.



ANEXO I

Lei nº 792/2004

CARGOS	CLASSE	QUANT.	C.H.	A	B	C	D	E	F	G
	I	03	40	445,00	467,25	490,61	515,14	540,90	567,95	596,34
Agente	II		40	489,50	513,98	539,67	566,66	594,99	624,74	655,98
Administrativo	III		40	538,45	565,37	593,64	623,32	654,49	687,21	721,57
	IV		40	592,30	621,91	653,01	685,66	719,94	755,94	793,73
	V		40	651,52	684,10	718,31	754,22	791,93	831,53	873,11
	I	03	40	597,00	626,85	658,19	691,10	725,66	761,94	800,04
Técnico	II		40	656,70	689,54	724,01	760,21	798,22	838,13	880,04
Legislativo	III		40	722,37	758,49	796,41	836,23	878,05	921,95	968,04
	IV		40	794,61	834,34	876,05	919,86	965,85	1.014,14	1.064,85
	V		40	874,07	917,77	963,66	1.011,84	1.062,43	1.115,56	1.171,33
	I	03	40	270,00	283,50	297,68	312,56	328,19	344,60	361,83
Auxiliar	II		40	297,00	311,85	327,44	343,81	361,01	379,06	398,01
de serviços	III		40	326,70	343,04	360,19	378,20	397,11	416,96	437,81
Administrativos	IV		40	359,37	377,34	396,21	416,02	436,82	458,66	481,59
	V		40	395,31	415,07	435,83	457,62	480,50	504,52	529,75
	I	02	40	270,00	283,50	297,68	312,56	328,19	344,60	361,83
Agente de	II		40	297,00	311,85	327,44	343,81	361,01	379,06	398,01
Segurança	III		40	326,70	343,04	360,19	378,20	397,11	416,96	437,81
	IV		40	359,37	377,34	396,21	416,02	436,82	458,66	481,59
	V		40	395,31	415,07	435,83	457,62	480,50	504,52	529,75

Macaparana, 13 de maio de 2004


Valdecirio de Oliveira Cavalcanti
Prefeito



ANEXO II

Lei nº 792/2004.

QUANT.	NOMECLATURA	SÍMBOLO	VENCIMENTOS
01	Assessor Jurídico	CC1	1.025,00
02	Assessor Técnico	CC1	1.025,00
01	Diretor de Contabilidade	CC2	860,00
01	Diretor de Pessoal	CC2	860,00
01	Diretor de Tesouraria	CC2	860,00
02	Chefe de divisão	CC3	457,00
01	Chefe de contabilidade	CC3	457,00
01	Chefe de Pessoal	CC3	457,00
01	Chefe de Tesouraria	CC3	457,00
09	Chefe de Gabinete	CC4	300,00

Macaparana 13 de maio de 2004.


Valdecirio de Oliveira Cavalcanti
Prefeito